

CALENDÁRIO LETIVO – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES – LICENCIATURAS, cTESP E MESTRADOS 2023/2024

MATRÍCULAS / INSCRIÇÕES: (RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA) 04/09 A 22/09 | (COLOCADOS 1ª FASE - CNA) 28/08 A 30/08 | (COLOCADOS 2ª FASE - CNA) 17/09 A 19/09 | (COLOCADOS 3ª FASE - CNA) 30/09 A 2/10

Os alunos que tenham a sua situação definida relativamente ao ano curricular (ainda que a aguardar classificações), devem efetuar a sua matrícula/inscrição na data definida no calendário letivo. Após afixação das classificações em falta, deverão dirigir-se à Direção de Serviços Académicos (DSA) para inscrição nas unidades curriculares em que não conseguiram obter aprovação.

1º Semestre		2º Semestre	
Período de contacto - Licenciaturas (1º, 2º e 3º anos) - Mestrados (2º ano) - CTeSP's (1º, 2º ano)	11 de setembro de 2023 a 22 de dezembro 2023	Período de contacto - Licenciaturas - Mestrados - CTeSP's	14 de fevereiro a 07 de junho de 2024
Período de contacto - Mestrados (1º ano)	18 de setembro de 2023 a 22 de janeiro 2024	Época Normal e Melhoria	17 de junho a 29 de junho de 2024
Época Normal e Melhoria	8 de janeiro a 20 de janeiro de 2024	Recurso e Melhoria	8 a 20 de julho de 2024
Recurso e Melhoria	24 de janeiro a 3 de fevereiro de 2024	Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do art.º 19.º do Reg. Académico)
Inscrições:	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do art.º 19.º do Reg. Académico)		

Época Especial de Exames (1º e 2º Ciclos)

Época Especial/Melhoria	05 a 14 de setembro de 2024 As unidades curriculares de Estágio e Projeto poderão levar, pela sua particularidade, a que as defesas aconteçam fora deste período, sendo que a data limite é 6 de dezembro de 2024
Inscrições / Época Especial e Melhoria	02 a 04 de setembro

Interrupção das atividades letivas

Natal: 23 de dezembro a 02 de janeiro

Páscoa: 25 de março a 1 de abril

Obs: Haverá interrupção de aulas na tarde do dia do cortejo académico.

De acordo com as alíneas a), b) e c) do Ponto 1 do Artigo 12º do Regulamento Académico das Escolas do IPT (Despacho nº 9566/2017, de 30 de outubro), as pautas de todas as épocas de avaliação deverão estar afixadas e entregues nos secretariados dos cursos no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova e no mínimo 4 dias antes da prova subsequente.

As unidades curriculares de estágio podem ocorrer em qualquer data do calendário desde que o aluno cumpra com os requisitos em regulamento.

As datas de avaliação para a época normal, de recurso e de melhoria são indicativas.

Aplicação dos questionários do Sistema de Avaliação Pedagógica e do funcionamento das unidades curriculares

1º Semestre – de 20 novembro a 2 de dezembro de 2023 – 2º Semestre – 29 de abril a 11 de maio de 2024